

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 3826, de 03 de dezembro 2018.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

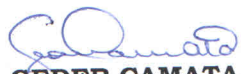
O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras: **Gabriela Camisqui Bastos, Elyzangela Soares Comério, Gilmara Passamani Pereira, Renata Oliveira Passamani e Leticia Altoe**, para compor a comissão especial do concurso de remoção de Auxiliares de Serviços Gerais efetivos do Município de Marilândia, de acordo com Capítulo III, Art.47, §1º, Inciso I, §2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de dezembro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/12/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 03/12/2018


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03/12/2018
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa